

RECURSOS HUMANOS

Nº REF. PROCESSO
ID PROCESSO

[object Object]

DEPARTAMENTO ORIGEM

DEP. RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DEPENDENTE

DEP. RECURSOS HUMANOS

Identificação da classe do documento com base em um plano de classificação.
CLASSIFICAÇÃO

022.3

ESPÉCIE

PORTARIAS

TIPO DOCUMENTAL

PORTARIA DE PESSOAL

DATA INICIO

06/01/2022

DATA FIM

06/01/2022

EXERCÍCIO

2022

ID PROCESSO

MSC0410080442022

ASSUNTO/SÚMULA

REMOVE A SERVIDORA MARCIA SOARES DOS SANTOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERVIDOR(s)

NOME	CPF	CARGO
MARCIA SOARES DOS SANTOS		ZELADORA

STATUS SERVIDOR

ATIVO INATIVO

Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo.

NÚMERO PROTOCOLO

-

Identificador único atribuído ao volume do processo ou dossiê no ato de sua captura.
NÚMERO DO VOLUME

NÚMERO DE PÁGINAS

4

ÚNICO

Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento
GÊNERO

AUTOR

(PMSC) PAÇO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

TEXTUAL

CAIXA/PASTA
IDENTIFICADOR

-



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º008/2022

DE 05 DE JANEIRO DE 2022

REMOVE A SERVIDORA MARCIA SOARES DOS SANTOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove a servidora: **MARCIA SOARES DOS SANTOS**, Cargo: **Zeladora**, Órgão Unidade: Secretaria Municipal Ação Social, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal de Educação de Desporto e Lazer.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 05 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 05 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 009/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 009/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

PRORROGA A PORTARIA 324/2021 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Médico Datado em 03 de Janeiro de 2022, Protocolado em 04 de janeiro de 2022. Sendo 60 dias de licença saúde para tratamento obstétrico.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga os efeitos da Portaria 324/2021 de 08 de Dezembro de 2021, que concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora: **TATIANE LAET PINHEIRO**, Cargo **ENFERMEIRA PADRAO**, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 05 de Janeiro de 2022.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 010/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º 010/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2012/2017. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **ROSANGELA GUEDES DA SILVA**, Cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM**, Órgão

Unidade: Sec. Municipal de Saúde , período de inicio do gozo: **01/01/2022 a 01/04/2022.**

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 05 Janeiro de 2022.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º006/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º006/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

REMOVE A SERVIDORA ELISABETE DE SOUZA SILVA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO E LAZER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove a servidora: **ELISABETE DE SOUZA SILVA**, Cargo: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, Órgão Unidade: Secretaria Municipal Educação de Desporto e Lazer , para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 05 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º008/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N.º008/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

REMOVE A SERVIDORA MARCIA SOARES DOS SANTOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove a servidora: MARCIA SOARES DOS SANTOS, Cargo: Zeladora, Órgão Unidade: Secretaria Municipal Ação Social, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal de Educação de Desporto e Lazer.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 05 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 004/SAD/2022**

PORTARIA N° 004/SAD/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

A Prefeita de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sra. JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a Licença Prêmio para o servidor efetivo o **Sr. JOCELITO CARLOS LINK**, inscrito no **CPF: 700.742.321-34**, Matrícula **593**, a partir do dia **03/01/2022** a **03/04/2022**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

JORAILDES SOARES DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRA-SE E

PUBLICA-SE

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 005/SAD/2022**

PORTARIA N° 005/SAD/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

A Prefeita de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sra. JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a Licença Prêmio para o servidor efetivo o **Sr. EDELSON JOSÉ BARRETO**, inscrito no **CPF: 704.374.911-53**, Matrícula **327**, a partir do dia **03/01/2022** a **02/02/2022**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

JORAILDES SOARES DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRA-SE E

PUBLICA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 0006/2022**

DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ADRIANA OSORIO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **ADRIANA OSORIO SILVA**, portador do RG nº 29680271 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.689.763.59, no período de 10/01/2022 a 19/01/2022, referente ao período aquisitivo de 21/02/2020 a 20/02/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 05 de Janeiro de 2022.

Renato Rodrigues da Silva Junior

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

**COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022 003/2022 E
004/2022**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022

DETENTOR: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; DETENTORA: **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.952.092/0001-11**; VIGÊNCIA: 05/01/2022 ATÉ 05/01/2023; VALOR ESTIMADO **R\$ 180.970,00**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORDADO, TRANSFER, SERIGRAFIA E SUBLIMAÇÃO, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT**, resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2021 para REGISTRO DE PREÇOS.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022

DETENTOR: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT; DETENTORA: **ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **43.603.476/0001-12**; VIGÊNCIA: 05/01/2022 ATÉ 05/01/2023; VALOR ESTIMADO **165.060,00**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORDADO, TRANSFER, SERIGRAFIA E SUBLIMAÇÃO, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT**, resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2021 para REGISTRO DE PREÇOS.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022